

Porto Nacional, 28 de agosto de 2025.

INDICAÇÃO N.º 326/2025**Aprovado em**
Data 29/08/25**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
NACIONAL - TO.**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADOEM. 01/09/25 OF. n.º 044

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Nacional, **Ronivon Maciel**, solicitando que o Poder Executivo realize estudo técnico, jurídico e fiscal e, posteriormente, implante o programa **"IPTU Verde"** no Município de Porto Nacional, criando mecanismos de incentivos tributários para imóveis que adotem práticas de sustentabilidade ambiental.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo propor ao Município de Porto Nacional a implantação do IPTU Verde, instrumento tributário já aplicado em diversas cidades brasileiras, como Salvador/BA, Goiânia/GO, Campo Grande/MS e Curitiba/PR, que utilizam descontos no IPTU como incentivo a imóveis que adotem medidas sustentáveis.

Tais medidas incluem, por exemplo:

implantação de sistemas de captação e reuso da água da chuva;

instalação de energia solar fotovoltaica ou aquecimento solar;

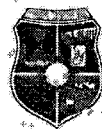
adoção de telhados verdes, pavimentação permeável e preservação de áreas arborizadas;

sistemas de compostagem e separação de resíduos sólidos;





Apresentação em
Data 29/08/25



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL

Porto Nacional, 28 de agosto de 2025.

INDICAÇÃO N.º 326/2025

Aprovado em
Data 29/08/25

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO

EM 01/09/25 OF. Nº 044

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Nacional, **Ronivon Maciel**, solicitando que o Poder Executivo realize estudo técnico, jurídico e fiscal e, posteriormente, implante o programa "IPTU Verde" no Município de Porto Nacional, criando mecanismos de incentivos tributários para imóveis que adotem práticas de sustentabilidade ambiental.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo propor ao Município de Porto Nacional a implantação do IPTU Verde, instrumento tributário já aplicado em diversas cidades brasileiras, como Salvador/BA, Goiânia/GO, Campo Grande/MS e Curitiba/PR, que utilizam descontos no IPTU como incentivo a imóveis que adotem medidas sustentáveis.

Tais medidas incluem, por exemplo:

implantação de sistemas de captação e reuso da água da chuva;

instalação de energia solar fotovoltaica ou aquecimento solar;

adoção de telhados verdes, pavimentação permeável e preservação de áreas arborizadas;

sistemas de compostagem e separação de resíduos sólidos;

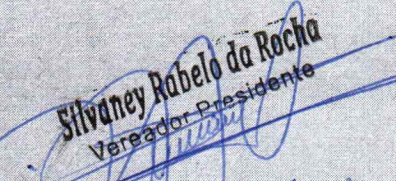
Nos municípios que já adotaram a prática, os descontos variam de 5% a 20%, conforme o número e a relevância das medidas implementadas, incentivando os cidadãos a contribuírem para um desenvolvimento urbano mais sustentável, com benefícios diretos na saúde pública, mobilidade, qualidade ambiental e valorização imobiliária.

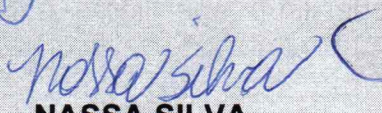
Dessa forma, propõe-se que Porto Nacional realize estudo de impacto fiscal e regulatório e, posteriormente, encaminhe Projeto de Lei à Câmara Municipal, a fim de instituir o IPTU Verde, alinhando-se às melhores práticas de sustentabilidade no Brasil.

Sala das sessões, aos 28 dias do mês de agosto de 2025.

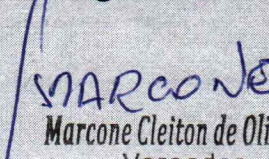

Heitor Andrade
Vereador


Flaviane Windlin
2ª Secretária


Silvaney Rabelo da Rocha
Vereador-Presidente

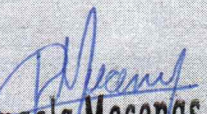

NASSA SILVA

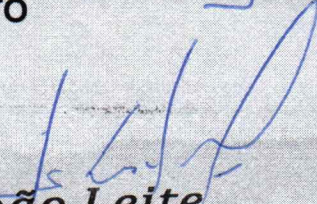
VEREADORA DE PORTO NACIONAL - TO

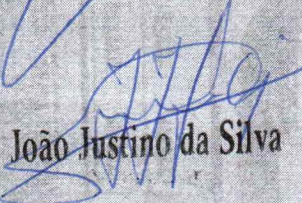

Marcone Cleiton de Oliveira
Vereador


Suleima Cristina Botteri
Vereadora

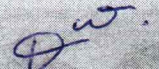

Geilson Neres Gomes
Vereador


Rozângela Mecnas
Vereadora


João Leite
Vereador


João Justino da Silva


Diva Cardoso
Vereadora


Duerita Neta
Vereadora


Geovane Dos Santos
Vereador

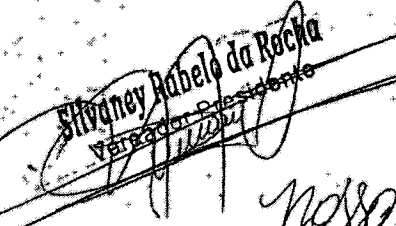
Nos municípios que já adotaram a prática, os descontos variam de 5% a 20%, conforme o número e a relevância das medidas implementadas, incentivando os cidadãos a contribuírem para um desenvolvimento urbano mais sustentável, com benefícios diretos na saúde pública, mobilidade, qualidade ambiental e valorização imobiliária.

Dessa forma, propõe-se que Porto Nacional realize estudo de impacto fiscal e regulatório e, posteriormente, encaminhe Projeto de Lei à Câmara Municipal, a fim de instituir o IPTU Verde, alinhando-se às melhores práticas de sustentabilidade no Brasil.

Sala das sessões, aos 28 dias do mês de agosto de 2025.


Heitor Andrade
Vereador


Flayiane Windlin
2ª Secretária


Silvaney Rabelo da Rocha
Vereadora Presidente


NASSA SILVA

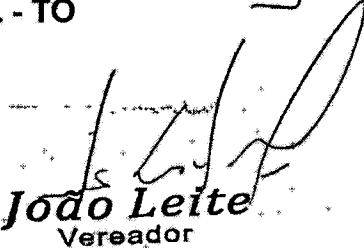
VEREADORA DE PORTO NACIONAL - TO


MARCONE
Marcone Cleiton de Oliveira
Vereador


Suleima Cristina Botteri
Vereadora


Geysa Neres Gomes
Vereador


Rozângela Mecnas
Vereadora


João Leite
Vereador


João Justino da Silva


Diva Cardoso
Vereadora


Duerita Neta
Vereadora


Geovane Dos Santos
Vereador